

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

11/02/2015

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro, teve início a primeira reunião ordinária do Conselho Superior do IFRJ, no ano de 2015, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O Presidente contou com a presença dos

5 (as) senhores (as) Conselheiros (as): Marilda Pimenta Melo (Representante Titular FIRJAN), Rodney Cezar de Albuquerque (Representante Titular Diretores-Gerais), Wallace Vallory Nunes (Representante Titular Diretores-Gerais), Florinda do Nascimento Cersósimo (Representante Suplente Diretores-Gerais), Marcus Vinícius da Silva Pereira (Representante Titular Docente), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docente), Marco

10 Aurélio do Espírito Santo (Representante Titular Docente), Fabiano Godinho Faria (Representante Titular Docente), Jefferson Robson Amorim da Silva (Representante Titular Técnico-administrativo), Joana Darc Machado Pereira (Representante Titular Técnico-administrativo), Otávio Pereira Carneiro (Representante Titular Técnico-administrativo), Jane Francisco da Silva Valpassos (Representante Titular Técnico-administrativo), Maria de Fátima dos Santos Vieira (Representante Suplente Técnico-administrativo), Alex de Oliveira Gomes (Representante Titular Discente), Wallace Luiz de Assis Barbosa (Representante Suplente Discente), Madonna Suelen Melo Eiko (Representante Titular Discente). Estiveram ausentes os conselheiros Fernando Cesar Pimentel Gusmão (Representante Ex-Reitor – sem Justificativa), Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (ex-Reitor); André José Firmino Nogueira Neto (Representante Titular FAPERJ), Alex Luiz Santos (Representante Titular FECOMÉRCIO), Marcelo Machado Feres (Representante Titular MEC – sem justificativa), Paulo Roberto Wollinger (Representante Suplente MEC – sem justificativa), Sérgio José Teixeira (Representante Titular SEDEIS – sem justificativa), Helio de Oliveira Maia (Representante Titular CUT – sem justificativa), Cristiane Henriques de Oliveira (Representante Titular Diretores-Gerais – com justificativa), Johnes Hebert Victal Evangelista (Representante Discente – com justificativa). E como convidados, estiveram presentes o Pró-Reitor Miguel Terra (PROAD), a Pró-Reitora Mira Wengert (PROPI), Prof. Marcelo Japiassú Ramos (CPPD), Prof. Valter Félix (CPPD); Sr. Adão (CIS) e Sra. Danielle Araújo (AUDIN).

Dando início a Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e apresentou informes gerais. Primeiramente, informou não ter havido tempo hábil para a revisão da Ata da última reunião extraordinária, ocorrida em 07/01/2015, motivo pelo qual não foi possível o envio dela aos Conselheiros. No tocante a ata da reunião ordinária de 17 de dezembro de 2014, constante da convocação, o referido documento não foi encaminhado aos Conselheiros por um equívoco na Secretaria do Conselho. Desta forma, as duas supracitadas

35 atas poderão ser analisadas numa próxima reunião. Dando continuidade aos informes, o Presidente do Conselho narrou a visita do Excelentíssimo Ministro da Educação ocorrida no Campus Rio de Janeiro, no mês corrente. O Presidente destacou a importância da visita e todos os aspectos positivos dela para a instituição. Informou que o Ministro tem uma proposta de elaboração de um banco de questões do ENEM para uma futura realização de provas on

40 line. Relatou ainda que, durante a visita, na qualidade de Reitor, apresentou ao Ministro diversas reivindicações do IFRJ, tais como a necessidade de ampliação do espaço físico e melhorias na infraestrutura dos campi existentes, vislumbrando a consolidação dos mesmos e o apoio para a implantação de novos campi. Destacou que o IFRJ está na iminência de perder a possibilidade de implantação dos novos Campi no município do Rio de Janeiro, em função do prazo concedido ter sido expirado e a Prefeitura do RJ não ter, até a presente data, efetivado nenhuma doação de terreno ou cessão de prédio no referido município. O Presidente do Conselho enfatizou que está em processo de negociação com a Prefeitura do Rio de Janeiro e com o MEC para que seja viável a referida implantação da expansão no Município, mesmo que

45 fora do prazo estipulado. Relacionado ainda a esta questão, realçou que o processo de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

11/02/2015

50 expansão, em sua gestão, está comprometido com determinados padrões e será realizado com
responsabilidade. Continuando com os informes, comunicou que o Sr. Marcelo Feres foi
convidado para assumir a SETEC. Abrindo para a plenária, com o objetivo de prestar
esclarecimentos gerais, em consonância com as disposições regulamentares, o Presidente do
55 Conselho concedeu a palavra ao Conselheiro Marco Aurélio Louzada, que informou que o
representante discente Johnes não pode comparecer porque não teve como vir no transporte do
IFRJ de Volta Redonda para a Reitoria. Ressaltou que os Conselheiros Discentes devem ter
um auxílio para fomentar o efetivo comparecimento nas Reuniões e que isso não vem
ocorrendo. Com a palavra, o Presidente do Conselho informou que a PROAD está
60 providenciando auxílio alimentação e transporte para os Conselheiros Discentes. Ressaltou a
necessidade de haver um contato maior entre os referidos discentes e o transporte do Campus,
a fim de serem consolidados os devidos agendamentos do traslado. O Conselheiro Alex
relatou que foi orientado a procurar a DIRAE, que por sua vez enfatizou que o assunto deveria
ser tratado com o Prof. Miguel Terra (PROAD). Ao indagar o Prof. Miguel sobre o tema, o
65 mesmo informou que faltava definir com o Reitor sobre como conduzir a questão do referido
auxílio financeiro. O Reitor ratificou que a PROAD está tomando todas as providências
cabíveis para que os auxílios aos Conselheiros Discentes sejam efetivados. Com a palavra, o
Conselheiro Marco Aurélio Louzada descreveu sua insatisfação com a ausência de resposta de
seu pedido formal de criação de um email que permita a sua comunicação com todos os
70 docentes do IFRJ, destacando o fato de ele ser o representante da referida categoria funcional
no CONSUP. Enfatizou que o seu pedido foi encaminhado há mais de um mês e que não
consegue um posicionamento da Reitoria para a sua demanda. Com a palavra, o Presidente do
Conselho ratificou que qualquer demanda dos Conselheiros deve ser remetida diretamente para
a Secretaria do Conselho Superior, que centralizará as solicitações. Caso seja necessário o
75 envio de qualquer email a comunidade, o pedido deverá ser solicitado através da Secretaria do
Conselho Superior. A forma como foi realizado o pedido não atenderá aos objetivos dos
Conselheiros já que se configurará como uma via de mão única, face ao fato de que o membro
da comunidade não terá como enviar uma resposta ao grupo todo. Nesse sentido, o Reitor
informou aos Conselheiros que o Sr. Fábio (DGTI) está providenciando e-mails por segmentos,
80 ao qual deverá haver uma adesão formal dos servidores, de forma que tal adesão se configure
como um “aceite” em passar a receber constantemente informações sobre o Conselho Superior.
Em aditamento, informou que o serviço será regulado para que todos os que aderirem tenham
acesso a todas as comunicações que ocorram no grupo, sem exceção. O Conselheiro Marco
Aurélio Louzada destacou a sua insatisfação com a constante falta de resposta aos e-mails
85 institucionais encaminhados à Reitoria. O Presidente do Conselho afirmou que o que
aconteceu no caso em tela foi uma insatisfação com a resposta e não a ausência de resposta.
Com a palavra, o Conselheiro Jefferson criticou a decisão do Reitor sobre a centralização na
Secretaria do CONSUP e nova forma de e-mail almejada, já que tais procedimentos
remeteriam a uma espécie de censura. Realçou também que tal listagem de e-mails por
90 segmentos já existe. Em seguida, ratificou o seu posicionamento da necessidade de se dar
publicidade e transparência a tudo que ocorre no Conselho. Indo mais além, solicita que se
houver qualquer tipo de regulação do serviço, a referida regulação seja para todos e não para
um segmento específico do IFRJ. A afirmação foi rebatida pelo Presidente do Conselho, que
mais uma vez ratificou ser democrático que os servidores manifestem claramente seu desejo na
participação na listagem de recebimento dos e-mails e, além disso, considerou ser também
95 democrática a garantia de que todos recebam necessariamente todas as comunicações entre os
membros do grupo. A formação do grupo de discussão via e-mail é um procedimento de maior
amplitude quando comparada a uma simples listagem de e-mails. Com a palavra, a
Conselheira Jane endossou tudo que foi mencionado pelo Conselheiro Jefferson e pelo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 11/02/2015

100 Conselheiro Marco Aurélio. Em acréscimo, comentou sua insatisfação com o esvaziamento da reunião que ocorreu no Campus Rio de Janeiro, que visava tratar de assuntos inerentes a carreira dos Técnicos Administrativos. Ela afirmou que não recebeu resposta da Secretaria do CONSUP em tempo hábil para a divulgação do convite da referida reunião a todos os técnicos administrativos, o que ocasionou o esvaziamento do encontro, segundo a Conselheira.

105 Explicitou ainda ter encaminhado diversos e-mails, sem obter resposta, sendo que somente em um dos últimos enviados obteve a orientação da DGTI de que deveria remeter o e-mail à Secretaria do Conselho. Afirmou que antigamente, o e-mail circular citado pelo Conselheiro Jefferson funcionava perfeitamente, havendo envio e respostas de todos do grupo. A Conselheira Jane criticou o posicionamento do Reitor, afirmando que está havendo um “engessamento” de todo o processo de comunicação do Conselho com a Comunidade,

110 engendrando óbices a legitimação da representação dos Conselheiros. O Presidente do Consup pede respeito as falas de cada membro e as falas da Presidência. Mencionou que a lista citada se configurava como uma lista criada por iniciativa do Sindicato. Esclareceu a Conselheira Jane que alguns servidores, em função de seus cargos, possuem a prerrogativa de enviar e-mails aos grupos. Qualquer pessoa do grupo que tenta responder a todos, se não possuir esta

115 prerrogativa, não consegue efetivar o encaminhamento de seu e-mail ao grupo inteiro. O Presidente do Conselho esclareceu ainda que o que está sendo realizado pela DGTI vai ao encontro do desejo dos Conselheiros, fomentando a comunicação de forma ampla e democrática. Especificamente no caso da reunião com os técnicos administrativos, o Presidente do Conselho esclareceu que o pedido foi enviado a Secretaria sem a antecedência necessária. Havia menos de 48 horas para ler o e-mail e convocar a comunidade. A

120 Conselheira Jane rebateu a informação já que tinha encaminhado diversos e-mails anteriores a DGTI, sem obter resposta. Em seguida, o Presidente do Conselho sugeriu que qualquer solicitação deva ser realizada com pelo menos sete dias úteis de antecedência, a fim de que haja tempo hábil para todos os procedimentos cabíveis. O referido prazo foi aceito pelos

125 Conselheiros. Esclareceu ainda que todos os pedidos dos Conselheiros devem ser centralizados na Secretaria do Conselho Superior. Tal medida evita equívocos como os encaminhamentos de demandas para áreas não competentes do IFRJ, acarretando atrasos e respostas inadequadas. Desta forma, ratificou que a DGTI não é a área responsável por divulgações. A Conselheira Jane apenas ratificou que, no caso em tela, não se tratava de

130 discussão num grupo e sim de um simples aviso de uma reunião. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Vinícius retornou ao assunto anterior, tecendo suas considerações sobre a regulação do acesso e do envio dos e-mails informada pelo Presidente do Conselho. O referido Conselheiro considera uma duplicidade desnecessária pois já existem listas de e-mails por grupos funcionais (mailing list), que já foram amplamente utilizadas. Segundo o Conselheiro, estas

135 listas existem desde a época do CEFETEQ, sem nenhum problema. E, face ao seu tipo de funcionamento, se configura exatamente como um grupo de discussão, nos moldes propostos pelo Presidente do Conselho. Solicitou que todos da comunidade tenham acesso livre a lista. O Conselheiro também reiterou que é uma prática recorrente não responderem a demandas formais encaminhadas às Diretoria via e-mail institucional. Lembrou que, no caso dos

140 editais de remoção, foi agendada uma reunião que não pôde acontecer face a necessidade de um prazo de sete dias para a análise da PROJU, PROAD e DGP. E, segundo o Conselheiro, tal análise não foi realizada no prazo e a reunião teve que ser desmarcada. Se comprometer com um prazo e o mesmo não ser respeitado é um complicador. Tudo seria minimizado, segundo o Conselheiro, se a *mailing list* fosse utilizada diretamente pela comunidade e de forma aberta.

145 Em resposta, o Presidente do Conselho esclareceu que a referida reunião não ocorreu pelo fato de a CPPD e CIS não terem conseguido refazer o documento no prazo informado dos sete dias, fato este que apresenta correlações com a presença dos editais de remoção na pauta para

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 11/02/2015

apreciação dos Conselheiros na data de hoje. O Conselheiro Marcus Vinícius discordou das informações, já que a própria Diretora de Gestão de Pessoas haveria afirmado ter lido o documento na noite anterior a reunião. Nesse sentido, o Presidente do Conselho ratificou mais uma vez a necessidade de centralizar os pedidos na Secretaria do Conselho Superior, estabelecendo um fluxo único, resultando na minimização de dúvidas e mal entendidos. Com a palavra, o Conselheiro Rodney comentou considerar relevante, para além da questão do e-mail, a avaliação da possibilidade de serem disponibilizadas salas em dias e horários específicos, com vídeo conferência, para uma comunicação maior entre os Conselheiros e a comunidade do IFRJ, por segmentos. O Presidente do Conselho considerou analisar a possibilidade. Aproveitando o ensejo, parabenizou os Conselheiros pela iniciativa de almejarem uma maior comunicação com a comunidade do IFRJ. Em estreita consonância com esta diretriz, ratificou seu compromisso em disponibilizar todas as ferramentas e dispositivos institucionais possíveis para fomentar a transparência e as discussões entre os Conselheiros e a Comunidade. No uso da palavra, a Conselheira Fátima Vieira demonstrou sua concordância com todas as críticas e ponderações tecidas anteriormente pelos demais Conselheiros. Em complemento, afirmou também considerar uma duplicidade a questão da regulação de um novo e-mail para comunicação dos Conselheiros com a comunidade, já que a lista de e-mails gerais sempre funcionou sem problemas. Acrescentou ser preocupante o fato de a maioria dos Conselheiros estarem se mostrando contra a regulação de um novo email e a favor da lista genérica anteriormente utilizada e não estarem sendo ouvidos pelo Presidente do Conselho. Em contrapartida, o Presidente do Conselho explicitou que não somente a questão está sendo ouvida como está sendo discutida. Com a palavra, o Conselheiro Marco Aurélio Louzada criticou a falta de transparência das ações do Conselho Superior anterior e o desinteresse na transmissão das informações sobre as discussões tecidas nas reuniões. Tal desinteresse em repassar as informações também ocorre em outras esferas representativas no IFRJ. Ratificou seu posicionamento de considerar de extrema importância uma comunicação mais direta entre os Conselheiros e a Comunidade do IFRJ, reiterando a necessidade de atendimento do seu protocolo na DGTI. De volta com a palavra, o Presidente do Conselho solicitou que o assunto voltasse para a pauta da próxima reunião, face a urgência em dar sequência aos outros itens da ordem do dia. O Conselheiro Fabiano indagou o Presidente do Conselho sobre a possibilidade de realizar uma consulta pública para a nomeação de dirigentes nos campi que funcionam há menos de 5 anos. Numa breve explanação, o Presidente do Conselho esclareceu que os campi com menos de 5 anos têm *Direção Geral Pró-Tempore*. Ressaltou que a expressão *pró-tempore* foi exigida pelo MEC na designação dos Diretores, face a legislação vigente. Informou que a consulta pública não é obrigatória e sim a critério da administração. Foi uma prerrogativa da gestão anterior realizar a consulta. Declarou ainda o Presidente do Conselho, fazer parte de sua plataforma política a realização de Consultas a todos os Campi. Informou que o assunto foi discutido no Colégio de Dirigentes e havia um receio de que os Diretores *Pró-Tempores* reconduzidos em uma nova consulta pública ficassem impossibilitados de concorrer numa próxima “eleição”. Numa abordagem mais geral, parece não haver impedimentos na referida candidatura face a própria tipificação do termo “pró-tempore”, mas tal situação jurídica deve ser ainda analisada pelo Procurador da instituição. O Conselheiro Fabiano ressaltou que a legislação não diz ser necessária a consulta imediatamente após o Campus completar cinco anos. A legislação, segundo o Conselheiro, não é precisa. E existem Diretores Gerais *Pró-Tempores* que esperam ficar os quatro anos do mandato, além do fato de que a comunidade também estar esperando isso quando exerceu o direito de voto. Sugeriu, desta forma, que a comunidade seja consultada se pleiteia que a consulta de Diretores seja realizada. A referida consulta para Direção-Geral pode não ser legítima para a comunidade do IFRJ. Comentou ainda que devido ao enquadramento equivocado realizado pela DGP, uma

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

11/02/2015

professora não pode se candidatar a Direção Geral. O Conselheiro Rodney sugeriu que o tema da Consulta Pública seja levado ao Colégio de Dirigentes. Com a palavra, o Conselheiro Wallace afirmou não ter ocorrido na Consulta Pública anterior nenhuma menção ao tempo de duração do mandato dos Diretores *Pró-Tempores ser diferenciado*. Nesse sentido, tanto a comunidade quanto os dirigentes nomeados estariam acreditando que O mandato será de quatro anos. A Conselheira Jane mencionou que o tempo de um ano de mandato se configura como insuficiente para que um Diretor Geral *Pró-Tempore* possa colocar em vigor suas propostas. O Presidente do Conselho Superior ratificou ser prerrogativa do Reitor a indicação dos Diretores Gerais no caso dos campi com menos de cinco anos, ressaltando, todavia, que faltou informação a comunidade de que estava sendo realizada uma consulta para pró-tempore. Partindo deste prisma, acrescentou que se for legalmente possível que os Diretores Gerais pró-tempore nomeados após consulta pública permaneçam no cargo por quatro anos, não haverá por parte da Reitoria qualquer objeção. Nesse sentido, levará o tema ao Procurador da instituição. Com a palavra, o Conselheiro Fabiano leu para a plenária os artigos da legislação sobre o tema em tela, destacando que a palavra explicitada é “após 5 anos” e não “imediatamente” ao completar 5 anos. Destacou ser necessária a autonomia do IFRJ quando possível, no sentido de haver um posicionamento independente do MEC. Ainda com a palavra mas partindo para outro ponto de questionamento, o Conselheiro Fabiano indagou o Presidente do Conselho sobre o fato de haverem servidores perfeitamente “permutáveis” que não foram removidos até a presente data. Em aditamento, questionou o fato de ter havido recentemente uma remoção de um servidor da Reitoria para o Campus Duque de Caxias, remoção esta fora do edital previsto. Com a palavra, o Presidente do Conselho esclareceu que o processo de permuta deve ser divulgado para a coletividade. Enfatizou que, apesar de existirem servidores plenamente “permutáveis”, é necessário que tal remoção seja efetivada através de Edital, com a devida regulação e publicidade. Não poderia haver, em nenhuma hipótese, segundo o Presidente do Conselho, uma particularização da permuta. Elucidou ainda que os servidores “permutáveis” podem participar do Edital de Remoção. Almejou-se priorizar os editais de remoção, já que os mesmos também atendem plenamente os casos de permuta. Aproveitando o ensejo, enfatizou a extrema importância da análise e aprovação final dos editais de remoção na presente reunião. Destacou que, no caso do servidor em questão, o mesmo foi removido “*por ofício*” e devido a problemas de relacionamento. Com a palavra o Conselheiro Marco Aurélio Louzada indagou sobre quando será discutida a questão do Grupo de Trabalho para normatizar as reuniões do Conselho Superior. Em resposta, o Presidente do Conselho destacou que o intuito do Grupo não é revisar ou reformular o Regulamento do CONSUP e sim determinar os fluxos de documentos a serem analisados pelo conselho. O Prof. Fabiano afirmou que o tema já fora discutido, havendo proposta impressa. Assim sendo, solicitou que o tema fosse inserido na pauta da presente reunião. Em resposta, o Presidente do Conselho solicitou respeito ao regulamento no tocante a inclusão de pauta e demandou que os temas urgentes, como os editais de remoção e o PAINT, fossem analisados. O Conselheiro Fabiano ratificou que o tema já esteve em pauta anterior e que portanto não se configuraria como um tema novo. Com a palavra, o Presidente do Conselho esclareceu que existem urgências e as mesmas devem ser priorizadas. Após ampla discussão, acordou-se que os seguintes temas devem entrar na próxima reunião do Conselho Superior: GT das 30 horas, Normatização do CONSUP e Resolução número 51. Face ao avançado da hora e as decretadas urgências, o Presidente do Conselho pede a plenária para começar a Ordem do Dia pelos Editais de Remoção. Informou aos conselheiros sobre a presença na plenária de membros da CPPD e da CIS. Relatou ter ocorrido uma reunião em seu gabinete, com um representante de cada Comissão, bem como os membros do Conselho (Prof. Rodney, Prof. Cristiane e Prof. Florinda) para realizar os acertos finais nos editais solicitados na reunião anterior do Conselho Superior. Nesse sentido, foram

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 11/02/2015

projetadas no telão as minutas finais dos editais de Remoção Docente e Remoção Técnico-Administrativo. O Conselheiro Jefferson informou que deveria constar no lugar da palavra “vaga” a expressão “código de vaga”, afirmando ser este o termo técnico apropriado. Como houve divergência sobre o tema, não foi realizada a alteração proposta pelo supracitado

250 Conselheiro. A Conselheira Florinda, que assumiu a posição de Conselheira Titular devido ao Conselheiro Wallace ter tido um compromisso e não ter permanecido integralmente na reunião, realizou uma proposta de substituição de termos. Segundo a Conselheira, ao invés de haver a citação “Campus/ Reitoria” inúmeras vezes no Edital de Remoção para Técnico-Administrativo, seria citada apenas a expressão “unidade organizacional”. Em função de

255 divergências sobre a amplitude da expressão, optou-se pela manutenção do termo anterior - “Campus/ Reitoria”. O Presidente do Conselho deu ciência a todos os Conselheiros do Parecer do Procurador do IFRJ, com base na legislação vigente, sobre a impossibilidade de concessão de qualquer ajuda de custo ao servidor que tiver o seu local de trabalho alterado em virtude de uma remoção a pedido. O Conselheiro Jefferson, lendo alguns artigos da Lei 8112/90,

260 contestou veementemente o referido Parecer e afirmou que o IFRJ estaria tratando os servidores como “peças” e não como “profissionais”. Afirmou ainda ser uma questão de interpretação da lei, configurando-se como direito do servidor perceber valores em virtude da remoção. Em virtude da forma como se efetivou a exposição da divergência, o Presidente do Conselho solicitou que todos os questionamentos fossem realizados com o detalhamento do

265 embasamento legal pertinente, sem o uso de possíveis interpretações da lei. Com a palavra, o Sr. Adão (CIS) pede que seja considerado no Edital de Remoção dos Técnicos Administrativos o anexo V utilizado pela CPPD, face a sua maior adequação. Após análise, os editais de remoção (docente e técnico-administrativo) foram aprovados. Com a palavra, o Sr. Valter informou o pedido de exoneração do Prof. Marcelo Japiassu da função de Presidente da CPPD.

270 O Presidente do Conselho Superior agradeceu a todos os membros da CPPD e da CIS pelo excelente trabalho desenvolvido e a todos os Conselheiros pela exaustiva análise. Dando continuidade aos pontos de pauta, o próximo tema urgente foi o PAINTE. Numa breve explanação, deu ciência a todos os Conselheiros sobre a resposta da CGU sobre o caso das nomeações para a Auditoria Interna (exonerações do Sr. Carlos Kwuazinsky e do Sr. José

275 Becker). Informou a todos que, em função da supracitada resposta final da CGU, a auditora Danielle Silva de Araújo está em exercício desde janeiro de 2015. Destacou que o PAINTE deveria ter sido enviado até o final de janeiro, ou seja, que seu envio encontra-se em atraso. Após uma breve explanação da Auditora Danielle de como funciona o PAINTE, o mesmo foi aprovado. O Conselheiro Marco Aurélio Louzada solicitou acesso aos documentos da

280 Auditoria, principalmente ao Relatório Final da CGU no caso da operação da Polícia Federal intitulada Nota Zero. Justificou seu interesse face ao fato de ter contribuído ativamente oferecendo denúncias e dados para a Auditoria Interna do IFRJ e para a CGU. Solicitou informações também do Reitor sobre as providências que foram tomadas após a remessa ao IFRJ do Relatório Final da Corregedoria Geral da União sobre o tema em tela. O Presidente do

285 Conselho esclareceu que todas as providências cabíveis foram tomadas, desde o cancelamento dos cartões de combustíveis até a instalação de adesivos nos carros oficiais. Esclareceu ainda que é de responsabilidade do IFRJ, legalmente e administrativamente, o envio do Relatório Final da CGU à Corregedoria do MEC e ao Ministério Público Federal, obrigações estas devidamente cumpridas. Em continuidade, explanou que a instalação de Processo

290 Administrativo Disciplinar, no caso em questão, compete exclusivamente ao MEC, conforme informações dos órgãos competentes após diversas consultas formais. No que concerne ao acesso aos documentos, os mesmos serão disponibilizados ao Conselheiro, ressalvado onde houver questões de sigilo legal. O Conselheiro Jefferson questionou como um servidor poderia ter se aposentado estando o mesmo respondendo a um PAD. O Presidente do Conselho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
11/02/2015

295 esclareceu que a possibilidade de um servidor vir a responder a um PAD não se configura
como impedimento a sua aposentadoria. Desta forma, apenas após a efetiva instauração do
procedimento e a devida comunicação aos entes envolvidos é que tal impedimento se
configuraria legal. Ainda sobre as aposentadorias, o Conselheiro Jefferson questionou o
300 porquê dos processos de aposentadoria estarem sendo executados em dissonância com a ordem
de entrada na DGP ou com a data de abertura dos mesmos, mencionando haver privilégios na
gestão. O Presidente do Conselho contestou veementemente a referida afirmação, esclarecendo
aos Conselheiros a inexistência de qualquer tipo de privilégio na sua gestão. Destacou ainda
305 ser inviável aguardar que todos os itens de um mesmo processo sejam cumpridos para se
analisar os demais. Enfatizou que, muitas vezes, há pendência documental, sendo necessário
dar continuidade aos trabalhos, e, por assim ser, um processo com data posterior pode ter todos
os seus ritos administrativos cumpridos e a aposentadoria ser implementada antes de um
processo com data anterior. Assim sendo, o Presidente do Conselho afirmou veementemente
que o referido procedimento não se configura, em nenhuma hipótese, como privilégio. Em
aditamento, solicitou mais responsabilidade aos Conselheiros ao realizarem afirmações no
310 Conselho. O Conselheiro Jefferson, dando continuidade aos seus questionamentos, indagou
sobre os atuais atrasos nas progressões. Como exemplo, citou a sua própria progressão, com
um atraso de oito meses. O Presidente do Conselho esclareceu que a DGP ainda está na fase
de normalização de seus fluxos e processos. A Diretoria tem trabalhado arduamente para
normalizar toda a tramitação documental. Em complemento, garantiu que, desde o início de
315 suas férias, os documentos têm permanecido no máximo 48 horas no Gabinete da Reitoria.
Destacou não haver mais nenhuma retenção no Gabinete, pois todo o passivo foi resolvido.
Ratificou haver ainda retenções na DGP, mas destacou que a Reitoria está trabalhando para que
todos sejam atendidos no menor tempo possível. O Presidente do Conselho explanou que o
processo de democratização gera tempo. As progressões, anteriormente, não passavam pela
320 CIS ou pela CPPD e é de fundamental importância o respeito a competência dos Fóruns /
Comissões instituídas. Nesse sentido, enfatizou que parte da demora se deve a mudança do
fluxo anterior de procedimentos, já que não havia a apreciação dos processos administrativos
pelas instâncias cabíveis. Com a palavra, o ex-Presidente da CPPD e atual membro – Prof.
Japiassu - realizou um breve relato sobre as dificuldades que a Comissão tem tido e os
325 esforços dos seus membros em saná-las. Esclareceu que a Comissão vem se reunindo quase
que semanalmente para realizar as análises, mesmo sem ter a devida estrutura. Ressaltou que
somente na data de 10/02/2015 recebeu dois laptops para desenvolver suas atividades.
Destacou ainda que, a fim de dar celeridade aos processos, realizou uma reunião em São
Gonçalo, em função da falta de espaço físico para a Comissão na Reitoria. O Presidente do
330 Conselho agradeceu as informações. O Prof. Fabiano manifestou seu interesse em realizar
perguntas ao ex-Presidente da CPPD, dando continuidade à Reunião, o que foi negado pelo
Presidente do Conselho que, no uso de suas atribuições legais e em virtude da ausência de
quórum naquela hora, decretou encerrada a referida Reunião às 13h50min, agradecendo a
presença de todos. Eu, Alba Marques, em Substituição a Secretária do Conselho Superior,
335 encerro a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.